



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

### PROJETO DE LEI N°010/2016

De 25 de abril de 2016.

“Institui o dia municipal da capoeira do Município de Pinheiros e dá outras providências”.

**EDILSON MORAIS MONTEIRO e demais vereadores**, infra-assinados, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral;

FAZEM SABER, que a Câmara Municipal de Pinheiros - ES aprovou e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o “*Dia Municipal da Capoeira*”, a ser comemorado no dia 03 de agosto de cada ano.

**Art. 2º.** O Dia Municipal da Capoeira fará parte do calendário oficial de eventos do Município.

**Art. 3º.** O Poder Executivo promoverá o “Dia Municipal da Capoeira” através de seminários, rodas de capoeira, concursos, apresentações, encontros dos grupos e outras atividades com o objetivo de conscientizar toda sociedade sobre a importância dessa atividade.

**Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Pinheiros-ES,  
Em 25 de abril de 2016.

**EDILSON MORAIS MONTEIRO**  
Vereador

**CLEOMAR SOARES DE SOUZA**  
Vereador

**DONIAS FERREIRA COSTA**  
Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS**

## **Estado do Espírito Santo**

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

**ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO**  
Vereador

**RONALDO CREMA**  
Vereador

**IVERLAN MOREIRA BARBOSA**  
Vereador

**MARCELO OLIVEIRA ALMEIDA**  
Vereador

**MAURO LÚCIO FERREIRA DA COSTA**  
Vereador

**VALDIRENE ALVES SANTANA**  
Vereadora

**CARLOS ALBERTO E SILVA**  
Vereador

**ROBSON FERNANDES E SILVA**  
Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS**

## **Estado do Espírito Santo**

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

### **JUSTIFICATIVA**

A Capoeira é uma forma de expressão do que há de mais belo e original em nossa cultura brasileira, remete nossas vidas à noção de cidadania, brasilidade, amor e admiração pelo que é nosso.

A Capoeira passa todos esses ensinamentos primeiramente de uma forma lúdica e prazerosa, com o tempo o praticante passa a buscar mais aprendizados e conhecimentos, entende que a Capoeira em si não é apenas um esporte que ajuda a manter a boa forma física, mas também desperta em seu praticante o espírito da amizade e grupo. Trabalha também a harmonia entre mente e corpo, unindo-os com o intuito de um melhor viver. O bem estar físico e mental proporciona qualidade de vida mais saudável.

Vale salientar que a Capoeira é uma realidade em instituições de ensino em vários estados do Brasil, sendo autêntica manifestação da cultura brasileira, isto mostra a importância, criando novas perspectivas para esse esporte que é parte da “História do Brasil”.

Em Pinheiros, a Capoeira está introduzida como ferramenta de Inclusão Social, em diversos projetos sociais como do COPBEM, Espaço Futuro, APAE, Capoeira de Rua, GINGABEM, Capo Cristo, Núcleo de Atenção Esportiva e diversos outros a atividade é considerada essencial para o desenvolvimento dos praticantes, essa data tem por objetivo fomentar a continuidade e ampliação dessas atividades no município.

Câmara Municipal de Pinheiros-ES,  
Em 25 de Abril de 2016.

**EDILSON MORAIS MONTEIRO**  
Vereador

**CLEOMAR SOARES DE SOUZA**  
Vereador

**DONIAS FERREIRA COSTA**  
Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS**

## **Estado do Espírito Santo**

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

**ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO**  
Vereador

**RONALDO CREMA**  
Vereador

**IVERLAN MOREIRA BARBOSA**  
Vereador

**MARCELO OLIVEIRA ALMEIDA**  
Vereador

**MAURO LÚCIO FERREIRA DA COSTA**  
Vereador

**VALDIRENE ALVES SANTANA**  
Vereadora

**CARLOS ALBERTO E SILVA**  
Vereador

**ROBSON FERNANDES E SILVA**  
Vereador